



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1137

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Tributos arrecadados .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1137

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.232, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

*(Dispõe sobre a utilização de veículos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do veículo automotor Volkswagen Saveiro, ano/mod. 2023/2023, cor branca, placa BYX8D83, nº de Patrimônio 013012, pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em suas atividades típicas.

**Parágrafo único.** O veículo de que trata o caput deste artigo poderá ter identificação própria.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 16 de abril de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **DECRETO Nº 2.233, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

*(Dispõe sobre a utilização de veículo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do veículo automotor Chevrolet Celta, ano/mod. 2014/2014, cor branca, placa DBA7633, nº de Patrimônio 011063, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em suas atividades típicas.

**Parágrafo único.** O veículo de que trata o caput

deste artigo poderá ter identificação própria.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 16 de abril de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **DECRETO Nº 2.234, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

*(Dispõe sobre a utilização de veículo pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do veículo automotor Renault Fluence, ano/mod. 2013/2013, cor preto, placa DBA7631, nº de Patrimônio 011066, pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em suas atividades típicas.

**Parágrafo único.** O veículo de que trata o caput deste artigo poderá ter identificação própria.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 16 de abril de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **DECRETO Nº 2.235, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

*(Dispõe sobre a utilização de veículo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1137

Página 3 de 5

Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do veículo automotor Chevrolet S10, ano/mod. 2021/2022, cor branca, placa FZK1A92, nº de Patrimônio 013336, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em suas atividades típicas.

**Parágrafo único.** O veículo de que trata o caput deste artigo poderá ter identificação própria.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 16 de abril de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### DECRETO Nº 2.236, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*(Dispõe sobre a utilização de veículo pela Secretaria Municipal da Educação que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do veículo automotor Mercedes LO 812, Carroceria Caio, ano/mod. 2010/2010, cor amarelo, placa DJL4E15, nº de Patrimônio 011064, pela Secretaria Municipal da Educação em suas atividades típicas.

**Parágrafo único.** O veículo de que trata o caput deste artigo poderá ter identificação própria.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas na Secretaria Municipal da Educação – Setor de Cultura, Lazer e Esporte.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 16 de abril de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato - 2º Termo Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramenta de pesquisa de preços para compras públicas, com o objetivo de auxiliar o órgão e/ou instituição pública no processo licitatório, atendendo todas as orientações da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia e Lei Federal nº 14.133/2021).

Contrato: nº 30/2023

Prorrogação de prazo contratual: 12(doze) meses

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2023 - Processo nº 18/2023

Data: 16/04/2025

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 37/2025. Pregão Eletrônico nº 06/2025.

Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARI FERREIRA DA SILVA**”. A data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 22 de abril de 2025 e a final as 07h30 do dia 08 de maio de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 08 de maio de 2025, a partir das 8h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 16 de abril de 2025. Prof. Marcelo José Bernardo – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1137

Página 4 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 2301

65711988/0001-42

Exercício: 2025

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.01.00	Imposto S/Prop.Predial Urbana - IPU	0,00	16.845,81	16.845,81
1112.50.0.1.02.00	Imposto S/Prop.Territorial Urbana - ITU	0,00	1.157,12	1.157,12
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	19.380,00	44.800,00	64.180,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	63.123,92	60.991,86	124.115,78
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	6.011,59	5.253,55	11.265,14
1114.51.1.1.01.00	ISSQN - Fixo	0,00	697,70	697,70
1114.51.1.1.02.00	ISSQN - Variável	33.456,92	19.347,47	52.804,39
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença p/Funcionamento - Fixo	11.750,43	678,22	12.428,65
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença p/Funcionamento - Variável	22,58	22,58	45,16
1121.01.0.1.03.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras	0,00	592,54	592,54
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	1.081,16	1.081,16
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	452,98	357,96	810,94
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Conservação de Vias	0,00	1.081,02	1.081,02
Sub Total .....		134.198,42	152.906,99	287.105,41
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.364.216,11	1.269.461,92	4.633.678,03
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.487,70	59,24	1.546,94
Sub Total .....		3.365.703,81	1.269.521,16	4.635.224,97
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	702.261,68	370.006,73	1.072.268,41
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	237.933,69	34.629,58	272.563,27
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	4.640,59	2.876,06	7.516,65
Sub Total .....		944.835,96	407.512,37	1.352.348,33
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.01.00	Multas e Juros de Mora do IPU	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.02.00	Multas e Juros de Mora do ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.01.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	618,27	21,56	639,83
1121.01.0.2.01.00	Taxas de Licença - Diversas - Multas e Juros	0,00	20,58	20,58
1122.01.0.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Diversas - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		618,27	42,14	660,41
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPU	546,99	954,67	1.501,66
1112.50.0.3.02.00	Receita da Dívida Ativa do ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00	ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.01.00	Taxas de Licença - Diversas - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Diversas - Dívida Ativa	43,14	173,84	216,98
Sub Total .....		590,13	1.128,51	1.718,64
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPU	202,14	244,93	447,07
1112.50.0.4.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.01.00	Taxas de Licença - Diversas - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1137

Página 5 de 5



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 2301

65711988/0001-42

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Página 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
Juros				
1122.01.0.4.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Diversas - D.Ativa - Mult	18,34	46,98	65,32
	Sub Total .....	220,48	291,91	512,39
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do FPM - Mensal	-672.843,15	-253.892,35	-926.735,50
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do ITR	-297,52	-11,84	-309,36
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do ICMS - Principal	-140.452,30	-74.001,33	-214.453,63
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do IPVA - Principal	-47.586,81	-6.925,93	-54.512,74
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do IPI - Principal	-928,12	-575,22	-1.503,34
	Sub Total .....	-862.107,90	-335.406,67	-1.197.514,57
	Total .....	3.584.059,17	1.495.996,41	5.080.055,58

Dirce Reis, 31 de março de 2025

MARCELO JOSÉ BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

HEMERSON ROGÉRIO DE ALVARENGA  
CONTADOR - CRC: 1SP176509/O-2/SP

KÁTIA A. BENINI BOSCHETTI  
TESOUREIRA